



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

ANÚNCIO

Concurso Público N.º 0005/DPICC-P/2017

Concurso público para «Arrendamento da loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN»

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2017, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para «Arrendamento da loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Concurso para adjudicação, por arrendamento, da loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN, para comercialização de produtos culturais e criativos maioritariamente originais da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e eventual prestação de serviços relacionados com as mesmas indústrias.
5. Local a arrendar: Loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN, sita na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, piso inferior da Praça do Lago Nam Van, loja C/V-L1, em Macau.
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Renda base: Não definida.
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, devendo, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social ser detido, numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.
9. Caução provisória: MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: Valor correspondente a dois meses de renda.
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.
Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para entrega das propostas.
Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópias do processo: Podem ser obtidas gratuitamente no edifício do Instituto Cultural, sendo necessário proceder ao respectivo registo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

12. Inspeção ao local: A visita de inspeção à loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN da Praia Grande realizar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, devendo os interessados encontrar-se na loja S3 no espaço Anim'Arte NAM VAN, às 11:00 horas..
13. Local e prazo para entrega das propostas:
Local: Na recepção do edifício do Instituto Cultural, sito na Rua do Tap Siac, Macau.
Data e hora: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 4 de Setembro de 2017 (segunda-feira).
14. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora: Às 10:00 horas do dia 6 de Setembro de 2017 (quarta-feira).
Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público do concurso para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.
15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:
 - 15.1 Planos de gestão e exploração comercial – 20%;
 - 15.2 Plano de comercialização dos produtos – 25%;
 - 15.3 Projecto de planeamento do interior da loja – 15%;
 - 15.4 Experiência do concorrente – 20%;
 - 15.5 Renda – 20%.
16. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
17. Prestação de esclarecimentos: A partir de 25 de Agosto de 2017 (sexta-feira), os interessados poderão consultar ou obter documentos de esclarecimentos adicionais, no edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac.

Instituto Cultural, aos 13 de Julho de 2017

O Presidente do Instituto Cultural



Leung Hio Ming